

**Ata da 7ª Sessão Extraordinária do 2º Período do Poder Legislativo de
Cristinápolis/SE**

Ao vigésimo segundo (22) dia do mês de dezembro de 2022, às 09h30min, na Câmara Municipal de Cristinápolis, Plenário Vereador José Iris Cotias de Oliveira, sob a presidência do Excelentíssimo Vereador ADELMO GONÇALO DIAS DOS SANTOS, contando com as presenças dos eminentes vereadores, CRISTIANO SOARES DE MENEZES, ELENILDA DOS SANTOS, ADEMILSON OLIVEIRA, ELIELMA QUINTELA GUIMARÃES, JÃO DOS SANTOS GUIMARÃES, LANDERROBSON JAIRON DOS SANTOS RIBEIRO, JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA DE ANDRADE PAIVA, SEBASTIÃO VITOR DOS SANTOS JÚNIOR, GILBERTO ALVES ROCHA, JORGE ÍCARO DE SANTANA HORA.

De início, o Presidente saudou a todos os presentes e abriu os trabalhos legislativos.

Ato contínuo, ele registrou as presenças supracitadas, sem ausência de vereadores.

O presidente convidou os presentes para ficarem de pé e juntos realizarem a oração do “Pai Nosso”.

Logo após, o Sr. Adelmo Gonçalves convidou a vereadora Elenilda dos Santos para realizar a leitura do salmo “85”.

Na sequência, o Presidente Adelmo Gonçalves solicitou ao 1º Secretário Sebastião Vitor para fazer a leitura dos ofícios do dia, onde estava presente o ofício 274/2022, onde consta a sanção da Lei que estabelecerá a terceira parcela do reajuste do quadro permanente do âmbito do município de Cristinápolis e dá outras providências.

Logo após, o Sr. Adelmo Gonçalves consultou o Plenário para saber se havia alguma proposição a ser posta no momento pelos edis. Na ocasião não houve proposição oferecida pelos edis.

Após, encerrou-se o **PEQUENO EXPEDIENTE**.

No **GRANDE EXPEDIENTE**,

Nada Consta

Na **ORDEM DO DIA**, o Presidente Adelmo Gonçalo anunciou a 2ª votação do Projeto de Resolução 02/2022, que dispõe sobre o novo regimento Interno da Câmara Municipal e revoga a Resolução n...., Resolução n...., e dá outras providencias.

O edil Sebastião Vitor dos Santos Junior se manifestou com relação ao Projeto de Resolução em Votação na ordem do dia, justificando que o novo regimento interno apresenta vícios de propositura e na 1ª votação.

Relatou que o PR 02/2022 encontra-se irregular, pois para a criação ou modificação do Regimento Interno seria legitimo somente a indicação da mesa diretora, das comissões permanentes ou da maioria absoluta dos edis desta casa legislativa. Comunicando que o projeto de Resolução em destaque havia sido protocolado no dia 02 de novembro de 2022 e somente foi assinado pelos vereadores: Adelmo Gonçalo Dias dos Santos, Jorge Ícaro de Santana Hora, Gilberto Alves Rocha e Elielma Quintela Guimarães.

Logo após, citou que os vereadores propositores não representam a mesa diretora, nem alguma comissão permanente e também a maioria absoluta dos edis deste parlamento.

Em seguida, relatou o segundo vicio na propositura: o Regimento atual determina que modificações nele próprio precisam ser aprovados por 2/3 dos edis desta casa legislativa, no caso 8 (oito) vereadores.

O edil também citou a falta de tempo para análise do projeto no parlamento, dificultando o debate e emendas necessárias a propositura. Pediu assim a reprovação, dando também a opção da retirada do projeto para que fosse recolocado no início dos trabalhos legislativos do ano que vem.

O presidente Adelmo Gonçalo Dias dos Santos, deixou explicito que o projeto seguiu os tramites legais e passou o tempo exigido nas comissões pertinentes.

O edil Jorge Icaro de Santana Hora discordou sobre os vícios citados anteriormente pelo vereador Sebastião Vitor, relatando que a criação de um novo Regimento Interno demandaria apenas maioria simples por se tratar de uma nova lei ordinária (eficácia), deixando claro que estamos criando e não alterando o Regimento Interno. Citando também que caso haja alguma nulidade no projeto, que o poder judiciário seja acionado pelas partes que se sintam prejudicadas.

Logo após, o vereador Sebastião Vitor citou o Art.158 do atual Regimento Interno, em que fala das proposições que dependerão de 2/3 dos edis para serem aprovadas nesta casa legislativa.

Em continuidade, o vereador citou que o antigo Regimento Interno ainda está em vigor e deve ser cumprido.

Logo após, o edil José Cláudio Ferreira de Andrade Paiva citou novamente o Art. 158, inciso I, onde dependerão do voto favorável de 2/3 da Câmara Municipal, contido o Regimento interno.

O vereador Jorge Icaro de Santana Hora discursou na Ordem do dia, pedindo para os edis entrarem em acordo, citando que o atual Regimento Interno está descontextualizado.

Por sua vez, o vereador João dos Santos Guimarães comentou o grande número de judicializações que vem ocorrendo nesta casa.

O presidente Adelmo Gonçalo citou o Art.47 da constituição federal, onde se fala que fora os excessos previstos nela, as demais tomadas de decisões numa casa legislativa, serão tomadas por maioria simples.

Seguindo o Rito, o presidente iniciou a 2ª votação do Projeto de Resolução 02/2022,

O edil Sebastiao Vitor dos Santos Junior declarou seu voto contrário citando o Art. 195 do atual Regimento Interno desta casa legislativa: "Este Regimento Interno somente poderá ser alterado, reformado ou substituído pelo voto de dois terços dos membros da edilidade mediante proposta. "

Foi votado o Projeto de Resolução nº 02/2022

Projeto de Resolução N°02/2022 ficou aprovado por maioria no plenário com desempate do Presidente Adelmo Gonçalo dias dos Santos

Votaram favorável: Jorge Ícaro de Santana Hora, Landerrobson Jairon dos Santos Ribeiro, Gilberto Alves Rocha, Elielma Quintela Guimarães, João dos Santos Guimarães e Adelmo Gonçalo dias dos Santos.

Votaram contra: Sebastião Vitor dos Santos Júnior, Ademilson Oliveira, José Cláudio Ferreira de Andrade Paiva, Elenilda dos Santos e Cristiano Soares de Menezes.

Iniciadas as **CONSIDERAÇÕES FINAIS**, o vereador Landerrobson Jairon usou o momento para comentar sobre a entrevista realizada pelo prefeito de Cristinópolis na rádio Esperança, no programa Gata Amarrada, onde conseguiu entrar ao vivo e debater seus argumentos com o atual gestor, segundo ele virou uma baixaria.

Em seguida o edil Landerrobson Jairon retomou sua fala lamentando pontos específicos daquela entrevista, os quais foram: ataque a sua honra, colocar a culpa no Poder legislativo, perguntas sem respostas, acusações fortes relacionados a sua família. Na sequência, comentou que foi o único vereador que a negasse a empregar a sua esposa no Executivo Municipal, que as pessoas foram citadas justamente para serem prejudicadas, que os meus parentes em sua maioria são efetivos e minha tia pediu exoneração por perseguição da gestão do Finado gestor Padre Raimundo.

Concluindo, Landerrobson Jairon citou pontos importantes para a materialização da verdade na entrevista, sendo eles: o vereador Landerrobson Jairon votou a favor da abertura da Comissão Parlamentar Especial da Covid como consta em ata do dia 28 de abril de 2020; o contrato da Moto fumacê que apenas estão descritos dois serviços (locação de motocicleta e nebulizador); em relação ao contrato das pinturas das escolas municipais, consta que pagou a empresa, entretanto eram dois funcionários da prefeitura Marcos pintor e Fernando pintor que realizavam o serviço; relatou que foi chamado de safado na entrevista e que sua vida pública é um contraste a esta afirmação.

Finalizou sua fala afirmando que não sabe nem se o prefeito é candidato em 2024.

O vereador José Cláudio parabenizou a Secretaria de Assistência Social e a Prefeitura Municipal pela ação do Natal Solidário, haja vista a doação de 1000 (mil) cestas básicas e diversas apresentações locais.

Em continuidade, o vereador citou que o Falecido Padre Raimundo foi o idealizador deste evento.

Logo após, o edil Sebastião Vitor também parabenizou o prefeito pela realização do evento natalino.

Em seguida o edil José Cláudio desejou condolências ao parlamentar Sebastião Vitor pelo Falecimento do seu parente conhecido popularmente como Sr, Mimi.

Finalizando, o vereador José Cláudio encerra sua fala desejando feliz natal e um ano novo cheio de paz.

O edil Jorge Icaro retornou nas considerações finais para agradecer aos vereadores pela coragem na votação do novo Regimento Interno. Comentou que a briga com o prefeito é na caneta, rebatendo a atitude do gestor municipal sobre estar nas rádios. Relatou sobre a acusação que o vereador Landerrobson Jairon ser culpado sobre a não vinda de uma Patrol para este município, citando que o prefeito preferiu envia-la para uma associação aonde o funcionário dele é presidente.

Comentou também que esta casa legislativa deu apenas 5% de suplementação para o executivo municipal, entretanto quando o gestor precisar enviar esta Câmara estará disponível para avaliar.

Relatou que o jurídico da Prefeitura e de alguns vereadores estão tentando anular os atos desta casa legislativa.

Logo após, o vereador Sebastião Vitor comentou que foi citado pelo edil Jorge Icaro Hora, que as demandas primeiro foram contestadas neste

parlamento, como não obtiveram resoluções nesta casa, precisei ajuizar ações no poder judiciário.

O edil Gilberto Alves relatou que também foi citado na rádio pelo prefeito, citou que sua crença é com Jesus. Outro ponto citado foi a agiotagem e que a polícia civil de Sergipe está tomando de conta do caso, dizendo que não deve um centavo a ninguém nesta cidade.

Finalizando sua fala desejando feliz natal a todos.

Nesta feita, não havendo mais matérias legislativas a serem trabalhadas e debatidas, o presidente encerrou às 10:40 (dez horas e quarenta minutos) a 7ª Sessão extraordinária do 2º Período do Poder Legislativo.